



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0515/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Ricieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	1
PORTARIAS GEEC.....	2
ATO DE PESSOAL.....	7

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: JOÃO PAULO DOS SANTOS FARIAS CNPJ Nº 33.950.928/0001-96

OBJETO: Contratação de Profissional para ministrar aulas de musica e canto, que atendera crianças e idosos participantes de Programas Sociais, desenvolvidos pela Gerencia Municipal de Assistência Social e Cidadania, deste Município.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal, totalizando 9 meses o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.06.008.244.0025.2037	Manutenção do Piso Básico Variavel - SCFV
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de Fevereiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADO: João Paulo dos Santos Farias

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Profissional para ministrar aulas de musica e canto, que atendera crianças e idosos participantes de Programas Sociais desenvolvidos pela Gerencia Municipal de Assistência Social e Cidadania deste Município, e, de acordo com a pesquisa de preço apresentada pelo **CONTRATADO** anexa ao processo de **Dispensa nº 009/2020**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), totalizando 09 (nove) meses o total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 09 (nove) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.06.008.244.0025.2037	Manutenção do Piso Básico Variável - SCFV
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 06 de Fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratado: João Paulo dos Santos Farias – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2020

PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Talita Hiralda Palmeira**.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Psicóloga, na Gerencia Municipal de Assistência Social e Cidadania deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de **17/02/2020** e término em **31/12/2020**.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao salário base de **R\$3.719,45** (Três mil setecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos.) mensais, podendo fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e

insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADAN

02.06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.0024 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE

MÉDIA COMPLEXIDADE

08.244.0024.2044.0000 – MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE

MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI/CREAS

3.1. 90. 11. 00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –

PESSOAL CIVIL

DATA DE ASSINATURA:

17 de fevereiro de 2020.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Talita Hiralta Palmeira – Contratado

e Testemunhas

PORTARIAS - GEEC

PORTARIA GEEC Nº 001/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **MARIA TERESA NOBREGA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA TERESA NOBREGA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **CMEI-LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à Eliziane Procópio de Moura conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 024 de 16 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 002/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **IRETE APARECIDA PÊGO DOS SANTOS SILVA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IRETE APARECIDA PÊGO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **MUNICIPAL MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à Professora Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 008 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 003/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **NELZA ALVES BARROSO** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **NELZA ALVES BARROSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **E.M. DOIS DE MAIO - POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à professora Ana Paula Reginato Cervantes conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 007 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 004/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **LUCILENE DE SOUZA NEVES** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LUCILENE DE SOUZA NEVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **E.M. MARINH DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à Professora Maria Conceição Amaral Laboissier, conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 005/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **ROSILETE ALVES DA CRUZ MOURA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSILETE ALVES DA CRUZ MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **CMEI -LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à Professora Joseane Ferreira de Lima Chagas conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 009 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes
PORTARIA GEEC Nº 006/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **NADIR SIMPLÍCIO JUSTINO NODIMATU** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **NADIR SIMPLÍCIO JUSTINO NODIMATU**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de Professora de Produção Interativa, Música e Inglês na escola **E.M. DOIS DE MAIO POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 007/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **LUZIA ALVES DE SOUZA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LUZIA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora de Jardim II C" na escola **CMEI -LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à EMILENE PINTO DE SOUZA em jornada de trabalho especial conforme artigo 57 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 008/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de **PROFISSIONAL DE APOIO NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE** (Resolução CNE/CEB 04/2009), na **E.M. DOIS DE MAIO - POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 009/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **LEILA MACHADO** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LEILA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de Professora de Educação Física, na escola **E.M. DOIS DE MAIO - POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino e vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 010/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA** o temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSANGELA CANDIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "professor regente", na escola **E.M. DOIS DE MAIO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à Professora Lucimar Nóbrega conforme afastamento para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 011/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **IVONETE BEZERRA DA SILVA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IVONETE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para o exercício da função docente, em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de **PROFISSIONAL DE APOIO NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE** (Resolução CNE/CEB 04/2009), com 20 (vinte)

horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 012/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES LUCENA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ROSSANA VIVIANE EURIQUES LUCENA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para o exercício da função docente, em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de Professora Regente, na escola **E.M. DOIS DE MAIO – POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à Professora Luciana Nobre dos Santos conforme afastamento para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 013/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **IZABEL ALVES DE MACEDO** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para o exercício da função docente, em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **E.M. DOIS DE MAIO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à Professora Luciana Nobre dos Santos conforme afastamento para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 014/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **MARIA IVETE DE SOUSA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA IVETE DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Berçário B II Educação Infantil” na escola **CMEI - LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando o período em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 015/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **MARIA DO CARMO DOS SANTOS AMARAL HENRIQUE**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA DO CARMO DOS SANTOS AMARAL HENRIQUE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Inglês” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino e vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à professora Rafaela da Silva Rozas, conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 037 de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 016/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **CLEIDE MACHADO COSMO** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **CLEIDE MACHADO COSMO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “professor regente”, na escola **E.M. DOIS DE MAIO - POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à Professora Joseane Ferreira de Lima Chagas conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 009 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 017/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **SAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **SAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Berçário A I Educação Infantil”, na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 018/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **LINDALVA LOPES MORENO** o temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LINDALVA LOPES MORENO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para o exercício da função docente, em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Berçário B I Educação Infantil”, na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à Professora Eloisa Silva Nunes conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 030 de 02 de março de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 019/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Produção Interativa”, na escola **E.M. DOIS DE MAIO - POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 020/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **REGIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **REGIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de **PROFISSIONAL DE APOIO NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE** (Resolução CNE/CEB 04/2009), na **E.M. DOIS DE MAIO – POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 021/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **LETÍCIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LETÍCIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011 na condição de **PROFISSIONAL DE APOIO NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE** (Resolução CNE/CEB 04/2009), na **E.M. DOIS DE MAIO – POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 022/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professor Regente” na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, iniciando o período em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 023/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **ELISANGELA CATARINA DA SILVA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ELISANGELA CATARINA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Produção Interativa”, na escola **E.M. DOIS DE MAIO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 024/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **CÁSSIA DE SOUZA DA SILVA OLIVERIA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **CÁSSIA DE SOUZA DA SILVA OLIVERIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professor Itinerante”, na escola **CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 025/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA PINTO** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA PINTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Música e Inglês” na escola **E.M. DOIS DE MAIO – POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, iniciando o período em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 026/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **LUCICLEIDE APARECIDA DE SOUZA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LUCICLEIDE APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Educação Física e Música” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino e vespertino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 027/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,
Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2020, publicado no DOEGD nº 0487 de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de Produção Interativa e Inglês” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, iniciando o período em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PORTARIA GEEC Nº 028/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Professora **MÁRCIA LIMA FERREIRA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,
Considerando a necessidade de suprir vagas de magistério, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MÁRCIA LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COORDENADORA**, para dar apoio pedagógico aos professores em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Coordenadora Pedagógica”, na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **19/02/2020** e findando em **16/07/2020**, em substituição à Especialista em Educação Maria Conceição Amaral Laboissier, conforme afastamento estabelecido pela Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ATOS DE PESSOAL - PORTARIA**PORTARIA N.º 042/2020 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora **ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA**, matrícula nº 791-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Gerencia Municipal de Educação Cultura e Esportes, para a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, em **Permuta** com a servidora **SIRLENE DE SOUZA BENEDITO**, matrícula funcional nº 114771467-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, com ônus para origem, conforme Termo Aditivo nº 01/2019 do Termo de Cooperação Mútua nº 03/2018.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020 com vigência até 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 18 DE FEVEREIRO 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal